

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 12º dia do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. (“Companhia” ou “Biommm”).

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e a Sra. Mirna Santiago Vieira, Diretora Financeira e de Relação com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Guilherme Caldas Emrich, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação da contratação da renovação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e a FINEP, bem como da cessão de título de crédito (renda fixa) e recebíveis como garantias financeiras em decorrência da renovação da referida carta de fiança bancária (“Renovação Fiança Bancária FINEP”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) **Renovação Fiança Bancária FINEP**

- a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento celebrado com a FINEP, conforme aditado, de acordo com

as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de título de crédito (renda fixa) e de recebíveis, como garantias financeiras em decorrência da renovação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária